

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial N° 13/15, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA**

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria 1012/14 de 25 de novembro 2014, sobre o processo licitatório Pregão Presencial N° 13/15.

Art. 2°. Ficam registrados os preços para adjudicação do objeto desta licitação em favor da(s) empresa (s) abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

MEGA JETT COMERCIAL LTDA-EPP  
MARTINS E NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA-ME  
EASYLASER INFORMÁTICA IND. E COMÉRCIO LTDA-EPP  
PATRICIA DEZORDI INFORMÁTICA EIRELI -ME  
FABRICIO LENZ-ME  
T.W. MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA  
CRISTIANO MARCELO BARBOSA-ME  
FLÁVIO HASSELMANN PINTO -ME  
ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI- ME  
TIAGO GEWEHR HEINZE-ME  
LUIZ OTAVIO MENEZES E CIA LTDA

Art. 3°. Pelo presente, fica(m) intimado(s) os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 25 de maio de 2015.

**PAULO ROBERTO BUTZGE**

Prefeito Municipal